



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº _____/2024.

“Declara de Utilidade Pública o

‘INSTITUTO MAM’, e dá outras

providências.”

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 06 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, o “INSTITUTO MAM”.

Art. 2º Fica revogada a Lei 13011/2024.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 28 de maio de 2024.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

Considere que projeto idêntico foi aprovado em 16/05/2024, conforme Lei 13011/2024, entretanto, devido a divergência na nomenclatura (MAM x MAN) do instituto, há necessidade de novo projeto de lei com a correção devida.

O INSTITUTO MAM foi constituído em 2019, com o objetivo de atuar nas áreas de educação, saúde e cultura.

Durante o seu período de existência desenvolveu-se um trabalho junto ao Colégio Rubens de Faria através de seu Presidente Mario A. Duarte, onde foi feita uma palestra para todos os professores, com intuito de demonstrar a importância das pedagogias ativas tratando dos benefícios da estratégia PBL (aprendizagem baseada em problemas) comparando com a aprendizagem no sistema tradicional, bem como impacto superior em aprendizagem na comunidade acadêmica. Com planejamento para continuidade do trabalho e ampliação desse escopo.

Foi feita também uma palestra para a FASOL, - Faculdade Solidária de presidente prudente, com o tema: Desafios e perspectivas numa sociedade contemporânea, onde se tratou das questões sociais e jurídicas face a pandemia e a visão do sociólogo polonês Zygmunt Bauman no contexto da “Modernidade Líquida”, fluidez para uma nova era.

O Presidente do Instituto MAM, o Professor Mario A. Duarte é nascido e criado em Sorocaba, formado pela Faculdade de Direito de Itu - FADITU, onde foi Diretor Geral por 28 anos, pós-graduado pela PUCAMP, foi Diretor Geral e mantenedor da Faculdade Evolução em São Roque por 7 anos e desde 2021 é





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor Geral e mantenedor da Faculdade Gaia em Sorocaba, sempre atuou na área da educação e como advogado na cidade de Sorocaba.

Foi condecorado por excelência em Educação pelo TRT-15. Tem grande experiência na área da educação, pois seus pais, professores, sempre tiveram escola e Faculdade, trabalha na área há mais de 38 anos, ocupou cargos de Diretor Geral onde o escopo ia além da parte pedagógica, ou seja, envolvia também toda gestão da empresa, sempre entregando resultados sólidos.

Com a comunidade sempre se dedicou a entregar o melhor serviço possível, pois o que cria o diferencial de cada empresa é cuidar das pessoas, sendo alunos, funcionários, prestadores de serviços e demais.

O corpo de profissionais escolhidos para integrar o Conselho do Instituto são profissionais com relevância histórica, currículo e competência reconhecida em suas áreas de atuação onde trabalharam, e podem fazer a diferença em qualquer projeto.

Razão pela qual, requer-se o reconhecimento da utilidade pública e por todo o exposto, é lícita e justa a declaração de Utilidade Pública o "INSTITUTO MAM", contando com o apoio dos meus nobres pares para aprovação desta propositura.

Atenciosamente,

S/S., 28 DE MAIO de 2024.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003200360036003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 10/06/2024 22:17

Checksum: 1082286C87D08D92B1A7E33345498D836993A88C14E8E0262FBAAC1CB0C9263F



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003200360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.